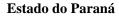
MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO



** Elotech ** 22/07/2024 Pág. 1/1



Exercício: 2024

Decreto nº 1701/2024 de 22/07/2024

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Superavit Financeiro, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 297.822,61 (duzentos e noventa e sete mil oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos).

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 780/2023 de 27/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 297.822,61 (duzentos e noventa e sete mil oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

	Total Suplementação:	297.822,61
468 - 3.3.90.30.00.00	33057MATERIAL DE CONSUMO	47.822,61
469 - 3.3.90.30.00.00	31073MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
	SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.016.15.451.0002.2.033.	MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E	
11.016.00.000.0000.0.000.	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
471 - 3.3.90.32.00.00	31073MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	50.000,00
09.011.08.244.0004.2.129.	MANTER E EQUIPAR O CRAS	
09.011.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	•
470 - 3.3.90.32.00.00	31073MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	50.000,00
09.010.08.244.0004.2.019.	MANTER E EQUIPAR A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.010.00.000.0000.0.000.	AÇÃO SOCIAL	
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		

MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO



** Elotech **
22/07/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário do Paraná, em 22 de julho de 2024.

WILSON AKIO ABE PREFEITO MUNICIPAL